



## PAUTA DE REIVINDICAÇÕES DA OCUPAÇÃO DA REITORIA DA UFG RESPOSTA

A Reitoria da Universidade Federal de Goiás, considerando a pauta de reivindicações apresentada em 20/06/2016 pelas pessoas que estão ocupando a Reitoria, iniciada em 15/06/2016, posiciona-se neste documento sobre os diversos itens apresentados.

Defendemos uma universidade que reconheça e respeite a diversidade existente na sociedade e na comunidade acadêmica, promova a pluralidade de ideias e amplie a inclusão social. Buscamos uma universidade que desenvolva políticas comprometidas com a superação das desigualdades e o respeito às diferenças e que forme sujeitos históricos capazes de promover a transformação da sociedade.

Nesse documento são apresentadas propostas em curto, médio e longo prazos, relativas às reivindicações, e um conjunto de ações e políticas visando à construção de um processo formativo que promova o respeito aos direitos, à individualidade e à diversidade das mulheres, pessoas negras e integrantes da comunidade LGBT, além do combate ao assédio moral e sexual e da promoção da segurança na UFG.

É importante destacar que várias destas preocupações, em especial as relativas à segurança na UFG, integram o Plano de Gestão 2014-2017 e têm sido objeto de debates com os diferentes segmentos da comunidade universitária, bem como de ações e políticas implementadas pela Reitoria.

Apresentamos a seguir as considerações sobre cada item contido na pauta.

### **1) Melhor iluminação dos Câmpus**

- As luzes dos estacionamentos e passarelas cobertas dos Câmpus de Goiânia serão ligadas a partir das 5h, uma vez que o turno da manhã dos trabalhadores se inicia às 6h. As luzes no período da noite permanecerão acesas até às 23h30.



- A reposição de lâmpadas e reatores, que se estenderá a toda a área do Câmpus Samambaia, foi concluída no estacionamento da Faculdade de Informação e Comunicação - FIC e está em fase final de execução nas áreas dos outros estacionamentos e vias públicas. Esta reposição atingirá inclusive o anel externo ao Câmpus. A mesma ação será realizada no Câmpus Colemar Natal e Silva.
- A substituição das atuais lâmpadas por lâmpadas de “led” será realizada em médio prazo e dependerá da disponibilidade de recursos financeiros.
- Serão instalados novos holofotes em locais estratégicos, entre os edifícios e os pontos de ônibus.
- A poda de árvores será reforçada, de maneira a otimizar o grau de luminosidade já instalada em locais de circulação de pessoas, com vistas a aumentar as condições de segurança.
- As demais Regionais deverão realizar diagnóstico para definição de ações relativas à iluminação e poda de árvores em seus Câmpus.

## **2) Maior segurança no Câmpus**

- A Comissão de Segurança da UFG, criada pelo Conselho Universitário, foi instalada em maio de 2015 e será ampliada de maneira a incluir mais membros da representação estudantil e um maior número de mulheres. Suas reuniões são abertas à participação de pessoas externas à Comissão. Uma proposta de política de segurança da UFG foi apresentada nas Regionais Catalão, Jataí e Goiás e no Câmpus de Aparecida de Goiânia. Haverá um debate da proposta no dia 24 de junho, às 14h, no auditório da Biblioteca Central, Câmpus Samambaia, e no dia 29 de junho, às 14h, no Centro de Aulas D, 5º Andar, na Praça Universitária.
- Para que tenhamos uma guarda universitária melhor preparada, as seguintes ações serão realizadas imediatamente: aos vigilantes do quadro permanente da universidade e aos vigilantes terceirizados serão oferecidos cursos de formação para lidar com casos de assédio, estupro e assalto.



- Com relação ao perfil de vigilantes terceirizados, será alterada a sua composição de forma a contemplar um maior número de mulheres vigilantes.
- Em relação à recontração de prestadores de serviços terceirizados do Câmpus Samambaia, foi assinado um novo contrato com uma empresa de vigilância e os postos já foram todos reativados.
- A discussão sobre a segurança nas moradias estudantis está em andamento e conta com a participação de representantes das coordenações das casas de estudantes.
- Já foi designado um segurança noturno para atuar no espaço compreendido entre os pontos de ônibus do Instituto de Ciências Biológicas – ICB IV e a rotatória do Instituto de Informática, no Câmpus Samambaia.
- Foi ampliado o quantitativo de motos para a realização de rondas em toda a área do Câmpus Samambaia.
- Será realizada uma licitação para a aquisição de câmeras de vídeo-monitoramento de áreas externas mais vulneráveis.
- Será promovida a Campanha “Segurança na UFV” – já em elaboração – utilizando adesivos, folders, cartazes e mídias eletrônicas da UFV.
- Está em desenvolvimento um aplicativo para notificação e alerta de ocorrências de violência nos Câmpus da UFV.
- As demais Regionais deverão realizar diagnóstico para definição de ações relativas à segurança específicas para seus Câmpus.

### **3) Revitalização do Bosque Auguste de Saint-Hilaire**

- Para a revitalização do Bosque Auguste de Saint-Hilaire já foi elaborado um projeto, coordenado por um Grupo de Trabalho Multidisciplinar que aguarda condições financeiras para a sua execução. No projeto está previsto o acesso a certas áreas para visitação e outros locais serão de acesso restrito e voltados ao desenvolvimento de projetos de pesquisa. O acompanhamento da implementação do projeto está aberto à participação de representantes estudantis.



#### **4) Ouvidoria**

- A Ouvidoria da UFG dará atenção prioritária às denúncias relacionadas a assédio sexual, assédio moral, racismo, sexismo e LGBTfobia. Essas denúncias serão encaminhadas imediatamente ao Gabinete do Reitor para a abertura de Processo Administrativo, visando apurar os fatos, tendo em vista o art. 143 da Lei 8.112/90. Ressalte-se ainda que as denúncias poderão também ser feitas diretamente no Gabinete da Reitoria ou na Direção das Regionais.
- Foi designada uma servidora do Gabinete da Reitoria que ficará responsável por acompanhar os casos relacionados a assédio sexual, assédio moral, sexismo, racismo e LGBTfobia, especialmente no que diz respeito à prestação de informações e esclarecimentos aos interessados acerca da tramitação do processo. Ressalte-se que há dispositivos legais quanto a prazos e encaminhamentos que precisam ser respeitados.
- O Gabinete da Reitoria realizará a atualização e acompanhamento mensal dos processos em andamento na Coordenação de Processos Administrativos (CDPA).
- As formas de acesso à Ouvidoria, bem como suas atribuições, serão divulgadas com destaque na página da UFG.
- A página da Ouvidoria da UFG será reformulada, de maneira a facilitar a compreensão de seus objetivos, atribuições, dinâmica de funcionamento e alcance de sua atuação.

#### **5) Sindicância e PAD**

- Embora seja assegurado ao acusado acompanhar o depoimento da vítima com base no princípio do contraditório e da ampla defesa, a vítima sempre poderá requerer à Presidência da Comissão que o seu depoimento seja prestado sem a presença do acusado.
- A CDPA informará ao autor da denúncia sobre a abertura do processo e o resultado final e, sempre que solicitada, sobre o andamento de seu processo.



- As penalidades a serem aplicadas, no âmbito interno da UFG, seguirão a legislação federal, no caso de professores e técnico-administrativos, e o Regimento Geral da UFG, no caso de estudantes.
- Será promovida uma ação com vistas a ampliar o número e preparar tecnicamente os professores e técnico-administrativos que se disponham a participar de comissões vinculadas à CDPA.

## **6) Conscientização**

- No curso de formação para os professores em estágio probatório e nas atividades de recepção a técnico-administrativos em estágio probatório, será implementado um módulo abordando os temas: assédio moral e sexual, violência de gênero, racismo, questões LGBT, entre outras temáticas. A definição do conteúdo desse módulo contará com a participação da Coordenadoria de Ações Afirmativas - CAAF e de integrantes (estudantes, docentes e técnico-administrativos) de núcleos de ensino, pesquisa e extensão da UFG vinculados às temáticas em questão.
- Nos casos em que houver penalização do servidor, por meio de um PAD relacionado a esses temas, deverá constar nas recomendações do relatório final a participação nesse módulo do curso de formação.
- Será lançada uma campanha institucional, promovida pela ASCOM/UFG, com o tema “Assédio: informação, prevenção e enfrentamento”, por meio de outdoors, banners, cartazes, adesivos e mídias eletrônicas da UFG.
- Serão promovidas, em caráter regular e permanente, reuniões com conselhos, direções das regionais, direção de unidades acadêmicas e órgãos administrativos, chefias de unidades acadêmicas especiais, coordenações de cursos de graduação e coordenadorias de pós-graduação para discutir as temáticas em questão.
- Criação de um Programa de Formação Continuada, sob responsabilidade da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e Recursos Humanos - Prodirh e da Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária - Procom, aberto a professores,



técnico-administrativos e estudantes, que aborde os seguintes temas: assédio, violência sexual e moral, acolhimento de vítimas, racismo, sexismo, questões LGBT, entre outros.

- Será proposta a inclusão na Resolução de Estágio Probatório, Progressão e Promoção Docente, atualmente em discussão no Consuni, a previsão de pontuação pela participação no mencionado Programa de Formação Continuada.
- Para os técnico-administrativos, a participação no Programa de Formação Continuada será considerada quando da solicitação de progressão por capacitação.
- Será estimulada a oferta de componentes curriculares (disciplinas, módulos e seminários integrados), optativos e de núcleo livre, além de atividades complementares, no âmbito dos cursos de graduação da UFG, relativos às temáticas raça/etnia, gênero, sexualidade e classe, além de outros marcadores sociais da diferença.
- Será sugerido aos Conselhos Diretores de Unidades Acadêmicas e Colegiados de Unidades Acadêmicas Especiais, que constituem a instância responsável pelo início do processo de reformulação curricular, que analisem a possibilidade de alterar os projetos pedagógicos de seus cursos de maneira a incluir componentes curriculares obrigatórios relativos às temáticas raça/etnia, gênero, sexualidade e classe, além de outros marcadores sociais da diferença.
- O Fórum de Ações Afirmativas da UFG, coordenado pela CAAF, será efetivado como uma atividade anual, aberto para toda a comunidade acadêmica e à sociedade em geral.

## **7) Acolhimento**

- O Programa Saudavelmente, vinculado à Procom, deve atender de maneira prioritária, como é de prática, estudantes vítimas de assédio moral e sexual, sexismo, racismo e LGBTfobia. Será realizada uma melhor divulgação do programa para a comunidade acadêmica.



## 8) Transporte

- A Reitoria fará gestão junto à Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo - CMTC para o atendimento das demandas de ampliação do fluxo de ônibus, sobretudo no período noturno, e permissão de embarque e desembarque em qualquer ponto do trajeto.
- Será solicitado à CMTC um aumento do quantitativo de ônibus que atendem o Câmpus Samambaia e a criação uma linha circular específica ligando os Câmpus Samamabia e Colemar Natal e Silva. As condições orçamentárias da UFG não permitem que se instalem linhas de ônibus próprias.

## 9) Autodefesa

- A UFG procurará parcerias com setores especializados para o oferecimento de cursos de autodefesa.

## 10) Assistência e direito estudantil

- O número de vagas ofertadas no Departamento de Educação Infantil (DEI), do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação - CEPAE, está no limite máximo, considerando o quadro de professores, técnico- administrativos e bolsistas, bem como as instalações físicas existentes. As vagas, que podem ser pleiteadas por qualquer pessoa da sociedade, conforme preceito estabelecido na Constituição Federal, são preenchidas por sorteio.
- Um grupo de trabalho, coordenado pelo Gabinete da Reitoria, está elaborando proposta de política de assistência estudantil da UFG, que contemple, entre outros temas, novos critérios, além da renda, para a seleção de bolsistas. Serão realizadas audiências públicas para a apresentação e discussão da proposta, que posteriormente será encaminhada à apreciação do Consuni.
- O quantitativo de bolsa permanência na Regional Goiânia em 2016 foi ampliado de 1.000 para 1.300 bolsas. Além das 350 vagas disponibilizadas nas moradias estudantis, a UFG criou em 2016, na Regional Goiânia, um programa de bolsa moradia com oferta de 150 bolsas.



### **11) Apuração rigorosa para casos de assédio**

- Os casos de denúncias relativas a assédio sexual e moral dentro da UFG devem ser formalizados na Ouvidoria ou no Gabinete da Reitoria ou na Direção das Regionais. Serão realizados esforços para o cumprimento dos prazos previstos nos arts. 145 e 152, da Lei 8.112/90. O autor da denúncia poderá, a qualquer momento, solicitar à CDPA informações sobre o andamento de seu processo.

### **12) Democracia na Universidade**

- As instâncias deliberativas da UFG, suas funções e composição (participação de docentes, técnico-administrativos e discentes) estão previstas no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade, que obedecem o art. 56, parágrafo único, da Lei 9.394/96.
- A UFG é submetida à auditoria periódica e sistemática pelos órgãos de controle federais (Controladoria Geral da União – CGU e Tribunal de Contas da União - TCU). O acompanhamento da utilização dos recursos pode ser feito por meio dos Relatórios de Gestão, disponíveis no Portal da UFG, site da Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAD e site do TCU.

### **13) Racismo**

- Será reforçada a participação da CAAF e de outros órgãos da UFG na acolhida aos novos estudantes, no Espaço das Profissões, no Conpeex e outras atividades da Instituição, com a finalidade de tratar de temas relativos ao racismo, violência de gênero e sexualidade.
- Intensificar ações junto aos Diretores das Regionais, das Unidades Acadêmicas e Órgãos, além dos Chefes de Unidades Acadêmicas Especiais da UFG com pauta específica sobre as relações étnico-raciais e de gênero, no sentido de combater o racismo, o machismo e toda forma de preconceito.
- Os concursos para docentes são realizados obedecendo a reserva de vagas prevista na Lei 12.990, de 09/06/2014, que estabelece:



“Art. 1º Ficam reservadas aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União, na forma desta Lei.

§ 1º A reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

- Será estimulado o debate sobre relações étnico-raciais e de gênero nos cursos de pós-graduação, a partir dos programas que contam com linhas de pesquisa que investigam, produzem e socializam conhecimentos relativos a racismo, sexismo, violência de gênero e sexualidade. Vale ressaltar que a UFG foi a primeira universidade federal brasileira a aprovar, por meio da Resolução Consuni nº 07/2015, reserva de 20% das vagas de todos os seus cursos de pós-graduação *stricto sensu* para candidatos pretos, pardos e indígenas.
- Quando ao final do PAD for constatada a prática de irregularidade que configure ilícito penal, a Reitoria, nos termos da Lei 8.112, encaminhará procedimento ao Ministério Público para apuração da responsabilidade penal. Lembramos que, no caso de crime de racismo, a Reitoria, após requerimento da vítima ou parte interessada, fará o encaminhamento da representação à autoridade policial para as providências cabíveis.
- Os diversos Núcleos de Estudo e Pesquisa da UFG têm garantida sua autonomia para desenvolver metodologias e conteúdos formativos em suas áreas de atuação. Dessa forma, o Núcleo de Estudos Afrodescendentes e Indígenas - NEADI tem prerrogativa no campo das relações étnico-raciais e está habilitado a oferecer materiais e, assim, contribuir para a aplicação da Lei 10.639 nas escolas de ensino fundamental e médio, a partir de convênios e parcerias.

Feitas essas considerações acerca dos itens que integram a pauta de reivindicações, destacamos que as temáticas abordadas impõem desafios para a UFG e para a sociedade brasileira. Há que se ressaltar que o processo de enfrentamento do racismo, do sexismo, da LGBTfobia e de outras formas de discriminação pressupõe a implementação de ações e políticas em curto, médio e longo prazos, especialmente considerando a formação da sociedade brasileira, de tradição escravagista, patrimonialista e machista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
GABINETE DA REITORIA



Limitações impostas pela legislação federal, pelas normas de controle estabelecidas por instâncias que fiscalizam a universidade, pela dimensão do quadro de pessoal docente e técnico-administrativo em educação e pelas restrições orçamentárias nos impedem de propor ações além daquelas aqui apresentadas.

É necessária e imprescindível, com urgência, a retomada da regularidade das atividades desenvolvidas no Gabinete, nas Pró-Reitorias e nos Setores Administrativos da Reitoria para atender demandas e obrigações relacionadas a estudantes, professores, técnico-administrativos, bolsistas, prestadores de serviço e fornecedores, entre outros.

Com a apresentação deste documento em resposta à pauta de reivindicações da ocupação, a Reitoria conta com a desocupação do prédio, o mais rapidamente possível, para a continuidade plena das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração da Universidade.

Reafirmamos a disposição da Reitoria para a continuidade da interlocução sobre esses e outros temas relevantes com estudantes, professores e técnico-administrativos da UFG e suas entidades representativas, visando aprofundar o diálogo e buscar soluções para os problemas que afetam a comunidade universitária e a sociedade brasileira.

Goiânia, 22 de junho de 2016.

**Prof. Orlando Afonso Valle do Amaral**  
Reitor